



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 993/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 012/2019

**ATA Nº 01 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA
MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, às 09:30 horas, no Auditório da PMSPA, na Rua Francisco Coelho Pereira, nº 255, Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações para a modalidade Pregão, instituída pela Portaria SECAD nº 307 de 28 de fevereiro de 2019, composta pelo Pregoeiro, Sr. Quenedi Dutra da Silva e Equipe de Apoio com a Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz, Sra. Rachel de Oliveira Lisboa e Sr. Eremildom Luiz de Souza Junior, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, cujo objeto é a **Seleção da proposta mais vantajosa com o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar das Creches Municipais, Escolas Municipais, Escola Municipal Quilombola Dona Rosa Geralda da Silveira, Núcleo de Educação e Cultura Ozimar da Silveira Maurício e utilização em eventos Institucionais (Desfile Cívico e Jogos Estudantis) para a Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelecido no termo de referência e especificações contidas no edital e seus Anexos.** As seguintes Empresas retiraram o edital diretamente na sede da PMSPA: **REFORÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME e HORTIFRUTI SACOLÃO ASA LTDA.** Foram recolhidos os documentos para credenciamento dos interessados em participar do certame. Compareceram ao pleito as seguintes Empresas e seus respectivos representantes: **S&P COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP**, representada pelo Sr. **Maicon Koehler**; **JBT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**, representada pelo Sr. **Jean Carlo Carvalho Amaral Guimarães**; **TAVARES E MACHADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, representada pelo Sr. **Rogerio Helayel Tavares Filho**; **MASGOVI INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, representada pelo Sr. **Armando Tovar Amaral Pinto**; **BRAGANÇA E LIMA COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI**, representada pelo Sr. **Ederson Macedo da Silva**; **ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, representada pelo Sr. **Marco Augusto Rodrigues**; **LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, representada pelo Sr. **Eliaquin Torres Correia Junior**; **HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA**, representada pelo Sr. **Jofran da Cunha Magalhães Filho**; **TRM SOLUÇÕES EIRELI**; representada pelo Sr. **Tadeu Rosa Marinho da Silva**; **GN ALIMENTOS LTDA**; representada pelo Sr. **Ronan da Silva Machado**; **REFORÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, representada pelo Sr. **Leonardo Ferreira Castello**; **C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, representada pelo Sr. **Carlos Alberto Pinto Teixeira**; **FIDELIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**; representada pelo Sr. **Lucas Aded Fontes**; **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**, representada pelo Sr. **Lincoln Herbert Magalhães Oliveira**; e **DANIEL CLAYTON DOS SANTOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



CARDOSO LOBO-ME, representada pelo Sr. **Cristiano Cota**. Após análise da documentação de credenciamento apresentada concluiu-se que todas as empresas atenderam ao exigido no Instrumento Convocatório para esta fase, sendo consideradas **credenciadas, sem ressalvas**. O resultado do credenciamento foi anunciado aos presentes à sessão. A documentação de Credenciamento foi rubricada pelos licitantes presentes e pela Comissão Especial. Foram recolhidos os envelopes contendo as respectivas propostas de preços e documentação de habilitação. A Empresa **S&P COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP**, foi considerada **DESCLASSIFICADA**, por deixar de apresentar o documento de que trata o subitem 5.2 do Instrumento Convocatório - Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação. Deu-se prosseguimento com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. As propostas de preços foram rubricadas pelos licitantes e pela Comissão especial. Em virtude do grande número de propostas apresentadas, o número considerável de itens que compõem o objeto, a necessidade de análise das mesmas e o seu lançamento em Sistema Informatizado a sessão será suspensa, sendo reaberta no dia 01/04/2019, às 09:30hs na Sala de Licitações da PMSPA, localizada à Rua Francisco Coelho Pereira, nº 195, Centro, São Pedro da Aldeia/RJ. Esteve presente à sessão o Coordenador Executivo do Observatório Social, Sr. Marcelo Oliveira e os Ilm.º Senhores Vereadores do Município de São Pedro da Aldeia, Sr. Ediel Teles dos Santos, Sr. Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos e Sra. Claudia Bastos Gregório. Esteve também presente o Assessor Contábil da Secretaria Municipal de Educação, Sr. Carlos Eduardo de Oliveira Silva. Os envelopes contendo a documentação de habilitação foram rubricados pelos licitantes e pela Comissão Especial que cuidará de sua guarda. Nada mais havendo a acrescentar procede-se o encerramento da Sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão Especial de Licitação e pelos licitantes presentes.

Daniella Pereira dos Santos da Cruz

Equipe de Apoio

Eremildom Luiz de Souza Junior

Equipe de Apoio

Quehedi Dutra da Silva

Pregoeiro

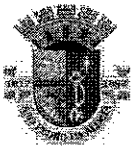
Rachel de Oliveira Lisboa

Equipe de Apoio

S&P COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP

JBT INDUSTRIA E COM. DE IMPORT. EXPORTAÇÃO LTDA

TAVARES E MACHADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



MASGOVI INSD. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA _____
BRAGANÇA E LIMA COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI _____
ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME _____
LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME _____
HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA _____
TRM SOLUÇÕES EIRELI Tadeu Rosa Marinho da Silva _____
GN ALIMENTOS LTDA _____
REFORÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA _____
C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME AUSENTE _____
FIDELIS DISTRI. DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI _____
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA _____
DANIEL CLAYTON DOS SANTOS CARDOSO LOBO-ME _____

[Handwritten signatures and marks]